



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 243/2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº. 210/2023, de 15 de junho de 2023, um Crédito Adicional Especial, até o limite de **100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, destinados à inclusão do elemento de despesa **3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na função programática 13.392.0002.2027 - FESTEJOS TRADICIONAIS, com a FONTE DE RECURSOS 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS** para atender as necessidades da Administração Municipal.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

“ Artigo 43 Incisos I, II e III § 1º Lei 4.320/64.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei. “

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 17 de dezembro de 2024
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito

ANEXO

LEI N.º 243/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO.

2011 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
Função	13	CULTURA
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
Ação	2027	FESTEJOS TRADICIONAIS
Elemento de despesa	3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS
Fonte de Recurso	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL GERAL	100.000,00	Cem Mil Reais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241217044304
Título	LEI N.º 243/2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/12/2024 16:42
Data/hora autorização	17/12/2024 16:42
Data de circulação	18/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 00478, data 18/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 18/12/2024 — Edição 00478. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241217044304&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241217044304**, intitulada **LEI N.º 243/2024 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 17/12/2024 16:42 | **Autorização:** 17/12/2024 16:42 | **Circulação:** 18/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00478, 18/12/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei nº 210/2023, de 15 de junho de 2023, um Crédito Adicional Especial no limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à inclusão do elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na função programática 13.392.0002.2027 - Festejos Tradicionais, com fonte de recursos 701 - Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres dos Estados, para atender necessidades da Administração Municipal, utilizando os recursos previstos no orçamento vigente conforme os incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, entrando a lei em vigor na data de sua publicação, em 17 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241217044304&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:28